

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo 23 de dezembro de 2015

Ofício nº 850/2015 - URH

Assunto: FORMAÇÃO DE CIPA – AGUARDAR CRONOGRAMA NPSO

Prezados Senhores

Considerando o contido na Deliberação CEETEPS nº 03/2008, com as alterações introduzidas pela Deliberação CEETEPS nº 02, de 08/04/2010, a qual atribui ao Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional-NPSO do Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios, subordinado à Unidade de Recursos Humanos, que dentre outras atribuições, assisti a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA de todas as Unidades, o qual este ano administrou não só a implantação da CIPA em todas as Unidades, mas também formou em torno de 1000 CIPEIROS, ao longo dos últimos seis meses;

Considerando que esta autarquia possui 283 Unidades em todo o Estado de São Paulo e que muitas já vinham implantando a CIPA em datas totalmente distintas e em alguns casos em não conformidade com o estabelecido na Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando que o NPSO teve que realizar uma força tarefa árdua para ajustar todos os procedimentos, inclusive estabelecendo um cronograma único para aquelas Unidades que estavam iniciando esse trabalho;

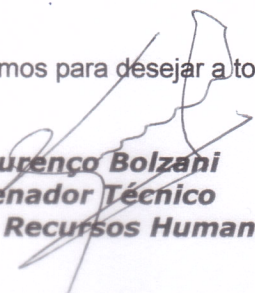
Considerando que para uma melhor administração da CIPA em todas as Unidades, o NPSO terá que efetuar um cronograma único GERAL para que todos possam seguir os procedimentos passo a passo até a formação total CIPA;

Fica estabelecido que nenhuma Unidade deverá efetuar eleição de CIPA fora do cronograma que será enviado pelo NPSO no início do ano de 2016, bem como realizar nenhuma alteração na CIPA atual, como substituição/reposição dos membros constantes nas ATAS de POSSE, sem consultar o NPSO, uma vez que estes dados estão sendo utilizados no "Sistema Integrado de Gestão".

Dúvidas quanto ao teor do presente ofício circular, bem como sobre a CIPA deverão ser dirimidas no NPSO.

Contamos com o apoio do Diretor da Unidade em administrar o acima solicitado, uma vez que é de responsabilidade do mesmo como administrador manter o regular funcionamento da CIPA no CNPJ.

Agradecemos desde já e aproveitamos para desejar a todos boas festas.



Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Aos Senhores
Diretores de Unidade